

LEI Nº 1.425/2003

EMENTA: Declara como utilidade pública Municipal a Associação Casa de Acolhimento à Criança (ACAAC) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais.

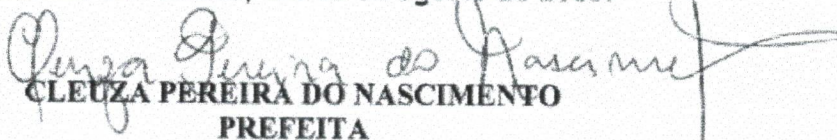
FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada 1º/08/03, APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º FICA considerada de utilidade pública por este Município a Associação Casa de Acolhimento à Criança, inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.054/0001-86, com registro no Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca em 12 de agosto de 2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2003.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA

